



**PROCESSO Nº 003 MUNICÍPIO DE
SANCLERLÂNDIA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº003.

**REGISTRO DE PREÇO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO, EXPEDIENTE, COPA E
COZINHA PARA RECOMPOSIÇÃO DE
ESTOQUE, VISANDO ATENDER O
MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA-GO.**

DESPACHO.

Considerando os recursos apresentados pelos participantes do Processo acima descrito;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando o Parecer Jurídico, emanado da Assessoria Jurídica do Município;

Considerando a decisão da pregoeira, por acatar o Parecer Jurídico e Revogar o Pregão que estava em andamento;

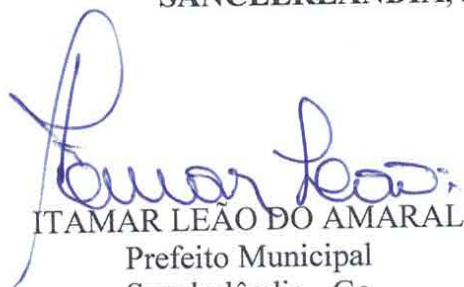
Considerando que é interesse do município a realização de procedimentos que atentem pela Legalidade, moralidade, impessoalidade e que preze sobretudo os interesses públicos sobre os particulares;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais:

RATIFAR A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO em epígrafe, tendo em vista os vícios nele contidos.

PUBLIQUE-SE.

SANCLERLANDIA, 23 DE MARÇO DE 2017.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Sanclerlândia - Go